

Decreto nº 10.466, de 13 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros da Comissão do Plano Municipal de Enfrentamento e Atendimento Especializado à Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam nomeados para compor a Comissão Comissão do Plano Municipal de Enfrentamento e Atendimento Especializado à Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência, os seguintes membros:*

I - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) *Titular: Danielle Aparecida Soares dos Santos Santana*
- b) *Suplente: Fabiana Sato Castilho*

II - Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

- a) *Titular: Ana Lucia de Souza*
- b) *Suplente: Luciana Padilha Espíndola*

III- Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

- a) *Titular: Patrick Batista Areco*
- b) *Suplente: Jean Falzer Mascarenhas*

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social:

- a) *Titular: Gislaine Cezar dos Santos*
- b) *Suplente: Mayara Alvino Carrion*

V- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) *Titular: Rodrigo Veron*
- b) *Suplente: Rahieli Benites*

VI- Representantes da Polícia Militar:

a) *Titular: Ryo Sato*

b) *Suplente: Neviton Lunardo da Silva*

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 13 de novembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal